



TC 002.222/2015-9

Natureza: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Entidades e Órgãos do Governo do Estado de São Paulo.

Responsáveis: Carlos Eduardo Pitta (115.659.308-51); Genius Instituto de Tecnologia (03.521.618/0001-95); Moris Arditti (034.407.378-53)

DESPACHO

Acolho o exame de admissibilidade realizado pela Serur e conheço do recurso interposto por Moris Arditti, na forma proposta, com fundamento no art. 32, inciso I, da Lei nº 8.443/92, c/c o art. 278, § 1º, do Regimento Interno/TCU.

Nos termos do art. 54, da Resolução TCU nº 259/2014, encaminhem-se os autos à Secex-SP para notificação dos interessados e, após, à Secretaria de Recursos para exame de mérito.

Brasília, 7 de agosto de 2017.

(Assinado Eletronicamente)
WALTON ALENCAR RODRIGUES
Ministro-Relator